



**UNIVERSIDAD DE CIENCIAS  
EMPRESARIALES Y SOCIALES**  
[www.uces.edu.ar](http://www.uces.edu.ar)

**INSTITUTO DE ALTOS ESTUDIOS EN PSICOLOGÍA Y CIENCIAS SOCIALES  
(IAEPCIS) "David Maldavsky"  
Doctorado en Psicología  
Departamento de Investigaciones**

**XVII Jornadas Internacionales de Investigación em Psicología UCES 2021  
XIX Jornadas Internacionales de Actualización del Algoritmo David Liberman  
II Simposio de especialistas en Salud Mental en Emergencias y Desastres**

**Sábado 24 de julio de 2021 – 9:00 a 17:00 (Buenos Aires).**

**Representações Sociais Sobre Aposentadoria Em Idosos Rurais**

Autora: Adriana Manrique Tomé - [adriana.tome@gmail.com](mailto:adriana.tome@gmail.com)

**INTRODUÇÃO**

Os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), mostram que a expectativa de vida da população brasileira vem crescendo cada dia mais, acarretando um aumento da população de terceira idade. Além disso, cada vez mais os idosos têm ficado mais idosos (Papalia & Feldman, 2013).

O envelhecimento é a diminuição do conjunto de alterações fisiológicas e patológicas vivenciadas pelos idosos. Nesta perspectiva pode ser entendida como uma série de transformações ocorridas no ser humano que culminam com a diminuição da sua capacidade produtiva autônoma e que está intrinsecamente ligada ao modo como ele se relaciona com o trabalho e ao seu poder aquisitivo (Monteleone, Witter, & Gama, 2015).

A tradicional imagem do velho era recortada como um momento de espera, resignação e incapacidade, contribuindo assim, para o ócio e não direcionado para a criatividade, iniciativa e conhecimento. Porém, há novas abordagens acerca da velhice, refletindo esse período como continuidade de um processo natural da vida humana. Outro aspecto a ser esclarecido, é o referente ao ingresso da Terceira Idade vir acompanhado por um suporte financeiro, ou seja, a aposentadoria.

Certamente isto irá refletir uma mudança significativa no seu cotidiano, como também, na perspectiva de vida dos indivíduos (Martins Junior, 2005).

Segundo Carvalho (2009) no Brasil, o planejamento do Sistema Previdenciário ocorreu na década de 1940, quando a expectativa de vida era de 50 anos. A aposentadoria teve seu início “como uma forma de assegurar o sustento de vida de trabalhadores velhos nos seus últimos anos de vida, tirando eles da mendicidade, situação que muitos deles enfrentaram quando não tinham mais condições de trabalhar” (Fontoura et al., 2014, p. 5). Por outro lado, a aposentadoria passou a estar relacionada com o afastamento e desligamento do trabalho, tendo como consequência o rompimento dos vínculos sociais que ali se estabeleciam (Fontoura et al., 2014).

A aposentadoria, segundo Gomes et al. (2016) apesar de ser um direito e uma garantia de inclusão social do idoso na sociedade brasileira, do ponto de vista econômico, não permite satisfatoriamente o atendimento de suas necessidades, principalmente dos mais pobres, os quais somam ao envelhecimento várias incapacidades requerendo, portanto, maior demanda de recursos do seu sistema de apoio formal (Estado, sociedade civil) como do informal (família).

Gomes et al. (2016) expõem que as estruturas sociais não conseguem oferecer aos idosos improdutivos os mesmos benefícios sociais que aqueles acessados pelos idosos economicamente produtivos. Ou seja, esses "benefícios" não são suficientes para atender às necessidades do aposentado: saúde, alimentação, moradia, vestuário, transporte, higiene, lazer e educação, e que os reajustes realizados não têm acompanhado a alta do custo de vida que atravessa o país. Essa defasagem estrutural se constitui como uma fonte de atribuição de estereótipos negativos aos idosos.

Desta forma, esta pesquisa objetivou compreender qual o significado da aposentadoria para pequenos e grandes produtores rurais idosos de Diamantino – MT. Para tal, utilizou-se a Teoria das Representações Sociais, que postula que a interação humana e a comunicação cotidiana nos grupos sociais influenciam nos conhecimentos que o indivíduo social acumula por meio das experiências, informações, saberes e modelos de pensamento que recebe e transmite pela tradição, educação e comunicação social (Moscovici, 1978).

## **METODOLOGIA**

Esta pesquisa contemplou 28 produtores rurais do município de Diamantino – MT, divididos em dois grupos: pequenos produtores e grandes produtores. Foram adotados todos os procedimentos obedecendo os Critérios da Ética em Pesquisa com Seres Humanos conforme Resolução no. 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde e a Norma Operacional 001/2013 do CNS-Conselho Nacional de Saúde.

Aos participantes que concordaram em participar da pesquisa, por vontade própria, solicitou-se a assinatura do termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), onde se informou o objetivo do estudo, bem como, os riscos e benefícios e em seguida o próximo passo do estudo, que foi responder o questionário. Após a coleta de dados, foi feita a transcrição integral das gravações e submeteu-as a uma análise de semântica do conteúdo, por meio da Análise de Conteúdo do Discurso (Bardin, 2009).

## DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

De forma geral, as discussões apresentadas nesta pesquisa expressam as representações do grupo supracitado, as quais, não são uma cópia do estado das coisas, mas, uma reelaboração individual gerada nas interações entre o indivíduo e o seu meio social, que se baseia nos saberes socialmente construídos e compartilhados, conforme a satisfação e justificativa das necessidades, interesses e valores do grupo que a produziu, mas que é redimensionada pela história de vida individual (Jodelet, 2003).

Os significados atribuídos à aposentadoria foram classificados nas seguintes categorias: Dignidade, Fim de um ciclo, Desonra, Burocracia, Auto rendimento e Autoconsciência, conforme tabela abaixo:

**Tabela 1:** Categorias emergentes na questão “O que significa aposentadoria para você?” na amostra total.

	Nt	NPp	NGp
Dignidade	64,28	68,75	58,33
Desonra	17,85	12,5	25
Fim de um ciclo	7,14	12,5	0
Burocracia	3,57	0	8,33
Auto rendimento	3,57	6,25	0
Autoconsciência	3,57	0	8,33

Fonte: construção dos autores.

A categoria *Dignidade* consiste na necessidade emocional que o indivíduo tem de ser reconhecido pelo seu valor, honra, autoridade e como sendo merecedor de respeito. Acredita-se que a aposentadoria é um merecimento que a pessoa idosa tem por ter trabalhado durante a vida, e agora poderá se sacrificar menos, além de ser uma forma de reconhecimento por parte do governo para reverter os decréscimos do envelhecimento.

É possível perceber que os déficits do envelhecimento são inevitáveis, no entanto, o dinheiro oriundo da aposentadoria assegura aos idosos a manutenção das relações hierárquicas e autonomia dentro da família, pois com esta renda, a pessoa idosa não depende dos filhos (Ribeiro, Bastos, Diamantino, & Pedroso 2015), mas pode ajuda-los.

A categoria *Fim de um ciclo* refere-se à aceitação sobre o afastamento do trabalho após objetivos cumpridos. Sendo assim, com a valorização da produtividade, muitos idosos, ao alcançarem a idade para a aposentadoria acreditam não há mais com o que possam contribuir no trabalho ou na sociedade. Além disso, a aposentadoria demarca a finitude do trabalho, quando o dever laboral já foi cumprido, e a aposentadoria é percebida como mérito pelo esforço feito durante a vida laboral.

A categoria *Desonra* nesta pesquisa refere-se à percepção de vergonha e humilhação, de não ser reconhecido pelo seu valor. No entanto, a Carta Magna prevê em seu artigo 230, que é do Estado "o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida" (Brasil, 1988), já o Estatuto do Idoso institui a obrigatoriedade do Estado e da Sociedade em assegurar aos idosos o bem-estar social e demais direitos para a promoção de sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. No entanto, as políticas públicas não acompanham o rápido crescimento da população idosa brasileira, o que distorce as responsabilidades e suportes do Estado sobre esta população, resultando na responsabilização unilateral familiar (Santos & Silva, 2013).

A categoria *Burocracia* refere-se a um sistema de organização e execução da atividade pública com regras e procedimentos explícitos, percebido pelos leigos como moroso e de difícil compreensão, alicerçado na subcategoria Desrespeito, pois o processo de aposentadoria possui regras claras de fácil entendimento.

O *Auto rendimento* está relacionado aos ganhos, financeiros ou méritos, obtidos com a prestação de serviços, pois os ganhos obtidos com a aposentadoria estão relacionados à diminuição da dedicação ao labor, destinando agora aos cuidados da casa.

A categoria *Autoconsciência* é a característica que envolve o reconhecimento e compreensão das situações e comportamentos e o impacto que podem causar, possibilitando o controle dos mesmos, pois expressa a respeito da necessidade de planejamento financeiro para o bom uso da aposentadoria. Chies e Lourenço, (2020) expõem os desafios que se impõem com a redução da renda econômica, o que exige planejamento e readequação financeira.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Buscou-se por meio dessa pesquisa compreender os sentidos apresentados nas representações sociais pequenos e grandes produtores rurais sobre aposentadoria. Percebe-se que, dentre as representações elencadas a respeito do significado de aposentadoria, a mais citada foi as que compreendem a categoria Dignidade. Desta forma, percebe-se que, apesar do baixo valor monetário, a aposentadoria ainda é percebida como positiva para os idosos.

A aposentadoria está fortemente associada à Dignidade, pois a aposentadoria permite que o idoso deixe de cumprir uma rotina de trabalho forçada e desgastante, lhes permite cuidar dos filhos, fazer melhorias na moradia, e acessar outros bens e serviço, como por exemplo, fazer um empréstimo, pois com o desconto direto na aposentadoria há certeza de recebimento. Tem consciência que a aposentadoria se baseia na contribuição que o indivíduo faz durante a vida, desta forma, o dinheiro público destinado ao pagamento da aposentadoria e benefícios é limitado, no entanto, relatam situações de desrespeito ao dinheiro recebido, pois são pessoas que provocaram acidentes e assim se aposentaram, não necessitam do dinheiro e o gastam com coisas supérfluas. Sugerem uma vistoria para fiscalização do gasto do dinheiro da aposentadoria, e destinação às pessoas que realmente necessitem.

O baixo valor e a desvalorização da pessoa idosa são os principais motivos para os produtores rurais associarem a aposentadoria à Desonra. Em geral, o valor da aposentadoria e benefício (BPC) está em torno de um salário mínimo, que não supre as necessidades humanas, principalmente com o envelhecimento onde aumentam os gastos com saúde e medicamentos. Relatam ainda que alguns idosos têm sua aposentadoria/benefício cortado sem motivos aparentes, e que passam a ser destinados à própria sorte.

A aposentadoria também está relacionada ao Fim de um ciclo, responsável pela demarcação do cumprimento do dever laboral, público ou privado. No entanto, mesmo após tanto trabalho, os idosos relatam dificuldades em concluir esta etapa, devido às burocracias que o sistema de previdência social impõe e o despreparo e descaso dos funcionários do INSS.

Para outros, a aposentadoria foi importante para encerrar o ciclo laboral e passar a ajudar em casa, mas o fim do ciclo laboral se limita aos ganhos da aposentadoria, que, por ser um valor limitado, exige dos idosos um melhor planejamento.

## REFERÊNCIAS

- Atchley, R. C. (1989). Continuity Theory of Normal Aging. *The Gerontologist*, 29(2), 183-190.  
<https://doi.org/10.1093/geront/29.2.183>
- Bardin, L. (2009). *Análise de Conteúdo*. Edições 70.

- Carvalho, A. S. (2009). *Gestão de pessoas e envelhecimento: sentido do trabalho para o idoso*. In XXXIII Encontro da ANPAD. São Paulo. Anais.
- Chies, C., & Lourenço, L. A. (2020). Aposentadoria Rural Especial: melhoria nas condições de vida dos beneficiários no município de Nova Tebas-PR. *Geosaberes*, 11, 116-128. <https://doi.org/10.26895/geosaberes.v11i0.777>
- Constituição da República Federativa do Brasil. (1988, 05 de outubro). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Recuperado de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- Fontoura, D. S., Doll, J., & Oliveira, S. N. (13 a 17 de setembro de 2014). Aposentadoria: escolhas diferentes, caminhos divergentes. *XXXVIII Encontro da ANPAD* (pp. 1-16). Rio de Janeiro.
- Gomes, A. C. C., Neri, A. N., Costa, C. D. S., Araujo, E. T. P., Lima, M. A., Souza, M. C. M., & Junior, V. S. C. (2016). Aposentado que permanece no mercado de trabalho. *Research, Society and Development*, 2(1), 35-56. <https://doi.org/10.17648/rsd-v2i1.20>
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (2018). *Agência de Notícias: Projeção da População 2018: número de habitantes do país deve parar de crescer em 2047*. Recuperado de <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/21837-projecao-da-populacao-2018-numero-de-habitantes-do-pais-deve-parar-de-crescer-em-2047>
- Jodelet, D. (2003). Pensamiento social e historicidad. *Relaciones. Estudios de historia y sociedad*, 24(93), 97-114. Recuperado de <https://www.redalyc.org/pdf/137/13709305.pdf>
- Monteleone, T. V., Witter, C., & Gama, E. F. (2015). Representação Social de Idosos: análise das imagens publicadas no discurso midiático. *Estudos interdisciplinares sobre o envelhecimento*, 20(3), 921-937. Recuperado de <https://seer.ufrgs.br/RevEnvelhecer/article/view/48330>
- Moscovici, S. (1978). *A Representação Social da Psicanálise*. Zahar.
- Papalia, D. E., & Feldman, R. D. (2013). *Desenvolvimento Humano*. Artmed.
- Ribeiro, G. G., Bastos, C. S. S. S., Diamantino, R. M., & Pedroso, A. M. G. (2015). Perspectivas sobre a aposentadoria na pós-aposentadoria na terceira idade: revisão da literatura brasileira entre 1994 e 2014. XIV SEPA – Seminário Estudantil de Produção Acadêmica, UNIFACS.
- Santos, N. F., & Silva, M. R. F. (2013). As políticas públicas voltadas ao idoso: melhoria da qualidade de vida ou reprivatização da velhice. *Revista FSA*, 10(2), 358-371. <https://doi.org/10.12819/2013.10.2.20>